



INDICAÇÃO Nº 028/2024.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

➤ **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ASISTÊNCIA INTEGRADA – “PROGRAMA PAI”**

A Vereadora Maria de Fatima Pinto Saraiva, na forma regimental e após ouvir o Augusto Plenário desta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito e acatamento, solicitar e indicar, ao Exmº. Prefeito Municipal de Exu – PE, o Senhor Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Instalação de Brinquedoteca nas UBS do Município de Exu – PE.

JUSTIFICATIVA

Considerando os levantamentos epidemiológicos sobre o consumo de álcool e outras drogas entre os jovens no mundo e no Brasil mostram que é na passagem da infância para a adolescência que se inicia o uso.

Considerando a divulgação da Secretaria Nacional Anti-drogas que 65% dos estudantes brasileiros já consumiram bebida alcoólica, e 50% deles iniciaram o uso entre 10 e 12 anos de idade. Ressalta, ainda, o uso do tabaco, com idade de início entre 13 e 14 anos e, que 30 a 50% dos que começam a fumar desenvolvem dependência. Álcool e tabaco, portanto, são as drogas mais consumidas e de uso mais precoce.

Considerando que estudos do Centro Brasileiro de Informações sobre as Drogas Psicotrópicas da Universidade Federal de São Paulo (CEBRID, 2005) registram uma tendência ao crescimento do consumo, entre estudantes de 1º e 2º graus de inalantes e da maconha.

Considerando que o Relatório Mundial sobre drogas 2008 do UNODC, revela dados preocupantes sobre o grave impacto na saúde pública mundial causado pelo álcool e o tabaco. Destaca que o tabaco mata cinco milhões de pessoas por ano; o álcool, cerca de 2,5 milhões e, as drogas ilícitas cerca de 200 mil pessoas por ano em todo o mundo.

Considerando que o Brasil no Relatório Mundial sobre Drogas 2008, apontou como o maior mercado de opiáceos sintéticos na América do Sul, com cerca de 600 mil usuários da população entre 12-65 anos de idade. Destacou-se como o segundo maior mercado de cocaína das Américas, ficando atrás dos Estados Unidos. As regiões do Sudeste e do Sul do Brasil são as áreas mais afetadas pelo consumo de cocaína. Quanto a maconha, o aumento mais importante no consumo registrado foi no Brasil, refletindo um aumento na disponibilidade de derivado de cannabis.

Considerando que a dependência de drogas provoca profundas alterações psicológicas no adolescente, sujeito de peculiar condição de desenvolvimento, prejudicando sua trajetória pessoal, educacional e/ou profissional, afetando, também, sua inclusão social e a dinâmica familiar.



Considerando que a presença de comorbidades psiquiátricas deve ser considerada em 60% dos casos, justificando assim, a necessidade da avaliação psiquiátrica como fator imprescindível na hipótese diagnóstica. Considerando que a compreensão global do lugar e função que a dependência química ocupa, especialmente na juventude, revela questões morais, éticas e políticas, que exigem a integração da Família, da Sociedade e do Estado na construção de Políticas Públicas preventivo-terapêuticas eficazes.

Conclui-se, com base no contexto acima retratado e, principalmente, com a crescente demanda por atendimento de jovens com história de uso/abuso de substâncias psicoativas, verificadas na rede de saúde de nossa cidade, faz-se de extrema urgência a adoção qualificada de políticas públicas, que garantam, com absoluta prioridade, o desenvolvimento biopsico-social, destes sujeitos de direitos, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.096/90).

Nesse sentido e dada a relevância da matéria, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação do **“PAI – Programa de Assistência Integrada”**.

Plenário Luiz Gonzaga. Sala das Sessões.

Câmara Municipal de Exu – PE, em 14 de novembro de 2024.

**MARIA DE FATIMA PINTO
SARAIVA:24864749434**

Assinado de forma digital por MARIA
DE FATIMA PINTO
SARAIVA:24864749434
Dados: 2024.11.18 12:32:49 -03'00'